



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 691 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração protocolada pela servidora Juliana Freitas Alves da função de Coordenadora Jurídica do Procon.

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração.

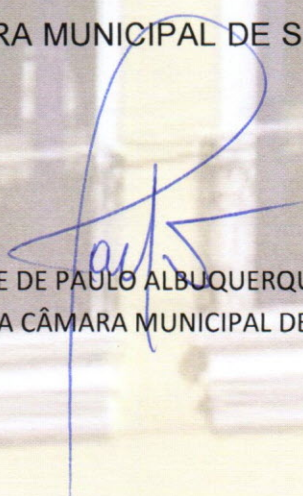
CONSIDERANDO que a nova Mesa Diretora do Poder Legislativo iniciou mudanças nas distribuições de funções e lotações de seus servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da Função Comissionada (FC7) com descrição de coordenadora Jurídica concedida à servidora do quadro efetivo - Juliana Freitas Alves - através da Portaria nº 665 de 18 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 e fevereiro de 2021.


VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES